



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

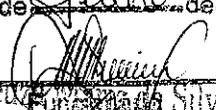
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 414/2017

PUBLICAÇÃO

De 05 de julho de 2017

Publicado (a) em 05/07/17
Canindé de São Francisco

05 de Julho de 2017


Creuza Figueiredo da Silva
Diretora do Departamento.
MAT. 3967

Exonerar por motivo de aposentadoria por invalidez, a servidora **SÔNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CELESTINO**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30/12/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 6189565020, o (a) Senhor (a) **SÔNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CELESTINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4.351.552, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 308.545.045-91, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5067, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 05 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal